



# Estado do Tocantins

## Prefeitura Municipal de Alvorada

CNPJ: 01.800.242/0001-22

LEI MUNICIPAL Nº 1.147/2016

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“Autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com Universidade Federal do Tocantins – UFT visando estabelecer um regime de mútua cooperação técnico-científica na realização de estágios, pesquisas e extensão acadêmica em saúde na área rural, com fundamento na Lei nº 11.788/2008”.**

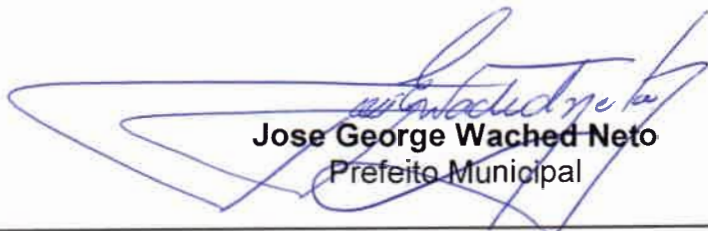
O Prefeito Municipal de Alvorada/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Universidade Federal do Tocantins - UFT visando estabelecer um regime de mútua cooperação técnico-científica na realização de estágios, pesquisas e extensão acadêmica em saúde na área rural, com fundamento na Lei nº 11.788/2008.

**Art. 2.º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a realizar o repasse mensal no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) por estagiário, os quais serão recrutados pela Instituição de Ensino, nos termos das cláusulas do convênio.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016, revogando – a Lei Municipal nº 1.122/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

  
**Jose George Wached Neto**  
Prefeito Municipal



## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a **Lei Municipal nº 1.147/2016**, a qual "**Autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com Universidade Federal do Tocantins – UFT visando estabelecer um regime de mútua cooperação técnico-científica na realização de estágios, pesquisas e extensão acadêmica em saúde na área rural, com fundamento na Lei nº 11.788/2008**". Foi afixada no mural e site oficial desta Prefeitura Municipal, para conhecimento publico.

Alvorada – TO, 22 de novembro de 2016.

  
**Reinan Lopes de Oliveira**  
Secretario Adm. Finan. e Planejamento